



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 097/2015-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/11/2015.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2015;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 63ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2015, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Professor (a)

Almir Santos Reis Júnior
Amílcar Douglas Packer
Ana Cláudia Pirajá Bandeira
Antonio Rafael Marchezan Ferreira
Belmiro Jorge Patto
Edvaldo Sápia Gonçalves
Fabia dos Santos Sacco
Gilciane Alen Baretta
Ivan Aparecido Ruiz
Ivo de Jesus Dematei Grégio
Josyane Mansano
Kellen Silva Moreira Fernandes
Maria Estela da Silva Fernandes Trintinalha
Marino Elígio Gonçalves
Nilza Machado de Oliveira Souza
Paulo Roberto de Souza
Paulo Roberto Veroneze
Pedro Faraco Neto
Rosilene Terezinha de Paiva
Silvio Alexandre Fazolli
Wadson Nicanor Peres Gualda

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 20 de novembro de 2015.

Nilmen Salles,
Diretor.